



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 109/2024

DATA – 10/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **EULER ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Legislativo e Gestão, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 14 de outubro de 2024 à 12 de novembro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024